



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- Portaria Nº 01/2021.
- Portaria Nº 02/2021.
- Portaria Nº 03/2021.
- Portaria Nº 04/2021.
- Portaria Nº 05/2021.
- Portaria Nº 06/2021.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FERNANDES NASCIMENTO DOS SANTOS / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
AVENIDA EMANCIPAÇÃO, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KNHYVIORC+YPHURO9XQ6SA

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor **JOSE HORACIO CARVALHO** portador do CPF N.º297.187.08553 e R.G. Nº0182396509, para ocupar o Cargo de **DIRETOR GERAL** desta Casa Legislativa, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021

Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA Nº02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ANDREOLLY DOS SANTOS GOIS**, portadora do R.G. Nº 1156253993 e CPF N.º 058.133.305-50, matrícula nº 00037, para a função de Tesoureiro e Controlador Substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA nº 03/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Banzaê - BA, os servidores abaixo, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 04/01/2021 encerrando em 31/12/2021.

PRESIDENTE
Jose Horácio Carvalho

MEMBRO
Atayde Oliveira dos Santos.
Veronica de Macedo Alves

Art. 2º - Concede aos Servidores acima nomeados, conforme previsto no art.13 da LC. 310/2015 um adicional de função de confiança, conforme previsto no Anexo III da Lei Complementar n.º 310/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA nº 04/2021

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BANZAE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Municipal de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomeiam os servidores abaixo para exercerem as funções de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da presente data.

PREGOEIRO

José Horácio Carvalho

EQUIPE DE APOIO

Atayde Oliveira dos Santos
Veronica de Macedo Alves

Art. 2º - Concede aos Servidores acima nomeados, conforme previsto no art. 13 da LC 310/2015 um adicional de função de confiança, conforme previsto no Anexo III da Lei Complementar 310/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA N º 05 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da 1ª Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Transmissão de Cargos para analisar os levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão Transmissão de Governo e emitir relatório conclusivo, nos quais constará a ressalva das informações conferida e validada, conforme disposições da **Resolução 1311/2012** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

José Gledson Santos de Santana - PRESIDENTE
Andreolly dos Santos Gois - MEMBRO
Veronica de Macedo Alves - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n. Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

PORTARIA N.º 06 / 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de n.º 231/2005.

CONSIDERANDO, as disposições estatuídas nos art. 28 e 33 da Lei Orgânica Municipal, art. 21, inciso III letra (a) do Regimento Interno e o art.37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

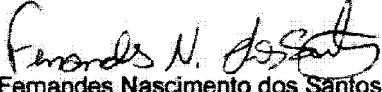
Art. 1º - Nomear o senhor ATAYDE OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF N.º 085.237.715-06 e R.G. N.º 21.099.382-00, para ocupar o Cargo de Secretário Geral da Mesa, delegando-lhe todas as competências inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021


Fernandes Nascimento dos Santos
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos